



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6395 /

"RETIFICA O DECRETO Nº 6.258, DE 29 DE ABRIL DE 1999, QUE ALTERA DECRETO Nº 4.779, DE 03.06.93 QUE DESAPROPRIA UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA ETAV - MARIA IMACULADA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - No art. 2º do Decreto nº 6.258, de 29 de abril de 1999, que "Altera decreto nº 4.779, de 03.06.93 que desapropria uma área de terra destinada a implantação de adutora de água tratada ETA - V Maria Imaculada". onde lê-se, **esta LEI**, leia-se **este DECRETO**.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2331, de 02/12 /99.